



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

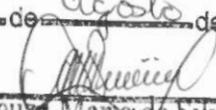
Publicado (a) em 07/08/17

Canindé de São Francisco

07 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 1071/2017

De 07 de agosto 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar PDE-2 de Diretor de Ensino do (a) servidor (a) Sr.^(a) **MARIS STELLA VIEIRA DE MELO** portador (a) da cédula de identidade nº. 3.316.888, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 575.261.764-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N_I 160, matrícula nº. 5425, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ENSINO** na **ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERME DA SILVA**, de 40% sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de agosto de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal